

ACTA N.º 5/2011
(Contém 15 páginas)

-----Aos quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e onze, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Dr.^a Anabela Piedade Afonso Torrão e Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau.-----

-----Pelo Vereador Fernando Palhau foi informado que o Vereador Américo do Vale Tomé, não estará presente por motivos de saúde, tendo sido justificada a sua falta.-----

-----A reunião é secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico.-----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 03 de Março de 2011 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s):-----

-----Saldo em operações orçamentais - 633.904,85 € (seiscentos e trinta e três mil novecentos e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos.)-----

-----Saldo em operações de tesouraria - 430.203,50 € (quatrocentos e trinta mil duzentos e três euros e cinquenta cêntimos).-----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Pedido de patrocínio solicitado pela Associação Cultural e Recreativa de Cércio;
2. Pedido de Apoio Financeiro por parte do Centro Cultural de Sendim;
3. Pedido de prolongamento do horário de funcionamento até às 4.00h da manhã por parte do bar "Black & White";

4. Autorização e ratificação para a libertação dos reforços de garantia referentes à obra - Requalificação do Centro Histórico - Fase II;
5. 2ª Modificação ao Orçamento da Despesa de 2011 e 2ª modificação ao Plano Plurianual de Investimento. Aprovação e Ratificação;
6. Acordo de regularização de dívida e pagamento;
7. Procedimento concursal Comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado conforme caracterização do mapa de pessoal;
8. Estrutura e Organização dos Serviços Municipais. Regulamento e respectivas competências;
9. Aprovação da minuta do contrato da obra - Conversão de Edifício Escolar em Arquivo Municipal de Miranda do Douro;
10. Aprovação da minuta do contrato do fornecimento de Tubo de Cimento;
11. Aprovação da minuta do contrato da Aquisição de Mobiliário de Escritório para Edifício dos Paços do Concelho;
12. Regulamento do Concurso e desfile de Carnaval;
13. Pedido de parecer de Interesse Municipal solicitado por Domingos Abílio Gomes Raposo;
14. Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artº 54º da Lei 64/2003 de 23 de Agosto, formulado por Manuel António Delgado;
15. Pedido de não aplicação de coimas para a obra - Rede de Águas e Saneamentos de Aldeia Nova;
16. Abertura de concurso para a obra - Instalação de ar condicionado no rés-do-chão do Edifício da Câmara Municipal;
17. Atraso na execução da obra - Arranjo Urbanístico da Envolvente Nascente Sul da Muralha de Miranda do Douro;
18. Auto de Medição nº 3 referente à obra - Requalificação Urbana do Bairro Verde;
19. Auto de Medição nº 2 referente à obra - Requalificação Urbana do Bairro da Terronha;
20. Auto de Medição nº 4 referente à obra - Requalificação Urbana do Bairro Verde;

21. Pedido de parecer para projecto de Interesse Municipal, solicitado pela empresa Oriolus, Ambiente e Ecoturismo, Lda.;
22. Isenção de Pagamento de Água nas freguesias de Picote, Sendim, Atenor e Palaçoulo;
23. Informações.

ORDEM DO DIA

----- **1. Pedido de patrocínio solicitado pela Associação Cultural e Recreativa de Cércio;** -----

----- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, foi presente o Plano de Actividades para o ano 2011 da Associação Cultural e Recreativa de Cércio. -----

----- Perante o pedido, a Vereadora Anabela Torrão propôs a atribuição de 500,00 € (quinhentos euros) destinados a ajudar a custear algumas das suas actividades,. -----

----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o proposto. -----

----- **2. Pedido de Apoio Financeiro por parte do Centro Cultural de Sendim;** -----

----- Foi presente o pedido do Centro Cultural de Sendim, a solicitar apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com a realização das festividades Carnavalescas, na Vila de Sendim. -----

----- Pela Vereadora Anabela Torrão foi apresentada a proposta de atribuição de 500,00 € (quinhentos euros). -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Vereadora, bem como aprovar este assunto em minuta. -----

----- **3. Pedido de prolongamento do horário de funcionamento até às 4.00h da manha por parte do Bar Black & White;** -----

----- Foi presente o requerimento da Sra. Anaísa Cameirão Almeida, na qualidade de gerente do bar Black & White em Miranda do Douro, onde solicita prolongamento do horário de funcionamento do referido, até às 4,00h da

manhã.-----

----- De acordo com os pareceres do presidente da Junta de Freguesia e da Associação Comercial e Industrial de Miranda do Douro, o órgão executivo deliberou por unanimidade autorizar o solicitado.-----

----- Deliberou ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta. ----

----- **4. Autorização e ratificação para a libertação dos reforços de garantia referentes à obra - Requalificação do Centro Histórico - Fase II;** ----

----- Relativamente à empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa Multinordeste - Multifunções em Construção e Engenharia, S.A., informa o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que após liquidação dos autos nºs 1, 2 e 3, resultou um reforço de garantia no valor de €3.419,85 (três mil, quatrocentos e dezanove euros e oitenta e cinco cêntimos). -----

----- A empresa vem agora solicitar a libertação deste reforço, procedendo à entrega de garantia bancária do banco Millenium/BCP nº 125-02-1734508 no valor de € 24.758,80 assim como garantir os reforços no valor de € 20.064,83, respeitante às facturas nºs 34, 44 e 52 de 2009 e 3, 12, 17, 24, 26 e 31 de 2010 com o valor total de € 401.296,59. -----

----- De acordo com a informação técnica e nos termos do artigo 294º do CCP, o órgão executivo deliberou por unanimidade autorizar e ratificar a substituição da caução pela garantia bancária acima referida, desde que fiquem salvaguardados os pagamentos já efectuados. -----

----- **5. 2ª Modificação ao Orçamento da Despesa de 2011. 2ª Modificação ao Plano Plurianual de Investimento. Aprovação e Ratificação;** -

----- Para efeitos de ajustamento do Orçamento Municipal foram presentes as alterações orçamentais referenciadas em epígrafe. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão Financeira, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e ratificar a presente alteração do valor de 20.000,00€ (vinte mil euros). -----

----- Foi também deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

----- **6. Acordo de regularização de dívida e pagamento;** -----

----- Foi presente o acordo de regularização de dívida e pagamento entre a

Câmara Municipal de Miranda do Douro e José Luís Mendes Couto.-----

----- Depois de analisado e de acordo com a informação da Jurista desta Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo. -----

----- Deliberou ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

----- **7. Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado conforme caracterização do mapa de pessoal;** -----

----- Foi presente uma proposta apresentada pelo presidente da Câmara do seguinte teor: -----

----- Considerando que: -----

----- a) No mapa de pessoal para o ano de 2011, existem postos de trabalho não ocupados nas seguintes áreas de actividade: -----

- a. 1 Lugar na categoria e carreira de técnico superior na Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, área de Urbanismo, -----
- b. 1 Lugar na categoria e carreira de técnico superior na Divisão de Obras Municipais, área de Engenharia Civil, -----
- c. 1 Lugar na categoria e carreira de técnico superior na Divisão de Obras Municipais, área de Arquitectura Paisagística, -----
- d. 1 Lugar na categoria e carreira de técnico superior na Divisão de Obras Municipais, área de Arquitectura, -----
- e. 1 Lugar na categoria e carreira de assistente técnico na Divisão de Obras Municipais, área de Desenhador, -----
- f. 1 Lugar na categoria e carreira de assistente técnico na Divisão de Obras Municipais, área de Topógrafo, -----
- g. 1 Lugar na categoria e carreira de técnico superior no Gabinete de apoio ao Agricultor, que integra o Gabinete Técnico Florestal, área de Engenharia Florestal. -----

----- b) Que a presente contratação não resulta de necessidades permanentes da entidade, mas sim para fazer face ao aumento excepcional e temporário da actividade do Serviço, c.f. alínea h), nº 1 do artº 93º do Regime

de contrato em Funções Públicas, aprovado pela Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, -----

----- c) Que não existe no serviço Reserva de Recrutamento Interna no serviço,-----

----- d) Que ainda não se encontra constituída a ECCRC - Entidade Centralizadora de Constituição de Reservas de Recrutamento, -----

----- e) A carência de recursos humanos nos sectores de actividade a que se destina o recrutamento e havendo relevante interesse público no ocupação desses postos de trabalho, -----

----- f) Que a presente despesa tem cabimento orçamental na rubrica 01.01.06.04 - Pessoal Contratado a Termo, conforme deliberação de câmara de 18/02/2011. -----

----- Proponho, nos termos do nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, que adapta à Administração Local a Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro: -----

----- 1) Abertura de procedimento concursal comum para o recrutamento de sete trabalhadores para as actividades descritas em a), pelo período de um ano, ao abrigo do disposto na alínea h), nº 1 do artº 93º do Regime de contrato em Funções Públicas, aprovado pela Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, bem como autorizar a despesa em possíveis renovações até ao limite estabelecido por Lei.-----

----- 2) Que em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa, nos termos previstos no nºs 1 a 5 do artigo 6º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme previsto no nº 2 do artigo 10º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de Junho por aplicação do nº 8 do artigo 43º da Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro). -----

----- Perante o exposto, o **Vereador Fernando Palhau** questionou se a autarquia tem condições de suportar as despesas com este pessoal. -----

----- O presidente da Câmara esclareceu que existem postos de trabalho

não ocupados nestas actividades, e que necessitam ser ocupados para não bloquear os serviços. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **8. Estrutura e Organização dos Serviços Municipais. Regulamento e respectivas competências;** -----

----- Com a publicação do Decreto Lei nº 305/2009 de 23 de Outubro, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, ficaram estas, obrigadas a promoverem a revisão dos seus serviços. -----

----- Neste sentido, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o presente Regulamento e respectivas competências da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais. -----

----- Foi deliberado também aprovar o mesmo em minuta. -----

----- **9. Aprovação da minuta do contrato da obra - Conversão de Edifício Escolar em Arquivo Municipal de Miranda do Douro;** -----

----- Foi presente a Minuta do Contrato referente à obra - Conversão de Edifício Escolar em Arquivo Municipal de Miranda do Douro, adjudicada à empresa Anorte, Construção e Engenharia, Lda., pelo valor de 319.994,87 € (trezentos e dezanove mil, novecentos e noventa e quatro euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido de IVA. -----

----- Depois de analisada, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a presente Minuta do Contrato. -----

----- Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **10. Aprovação da minuta do contrato de Fornecimento de Tubo de Cimento;** -----

----- Foi presente a Minuta do Contrato de fornecimento de tubo de cimento, adjudicada à empresa Artefactos de Cimento Gamboa, pelo valor de 20.900,00 € (vinte mil e novecentos euros), acrescido de IVA. -----

----- Depois de analisada, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a presente Minuta do Contrato. -----

----- Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **11. Aprovação da minuta do contrato referente à Aquisição de Mobiliário de Escritório para Edifício dos Paços do Concelho de Miranda do**

Douro; -----

----- Foi presente a Minuta do Contrato referente à Aquisição de Mobiliário de Escritório para Edifício dos Paços do Concelho de Miranda do Douro, adjudicada à empresa Haworth Portugal, Mobiliário de Escritório, S.A., pelo valor de 60.660,61 € (sessenta mil, seiscentos e sessenta euros e sessenta e um cêntimos), acrescido de IVA. -----

----- Depois de analisada, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a presente Minuta do Contrato. -----

----- Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **12. Regulamento do Concurso e Desfile de Carnaval;** -----

----- Foi presente o regulamento do Concurso e Desfile de Carnaval de Miranda do Douro a realizar dia 7 de Março de 2011, bem como a relação de prémios monetários a atribuir aos classificados do valor total de 775,00 € (setecentos e setenta e cinco euros). -----

----- Após a sua análise, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo bem como os prémios a atribuir. -----

----- Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **13. Pedido de parecer para projecto de interesse Municipal, solicitado Domingos Abílio Gomes Raposo;** -----

----- Foi presente o pedido de Domingos Abílio Gomes Raposo, datado de 24 de Fevereiro de 2010, que no âmbito da candidatura à medida 3.1.1 - Diversificação de Actividades na Exploração Agrícola/Turismo no Espaço Rural do Programa PRODER, solicita a esta Câmara Municipal parecer em que o projecto em causa é de interesse para as populações e para a economia local. --

----- Neste sentido, e de acordo com a informação da Jurista desta Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade considerar o mesmo, como Projecto de Interesse Municipal. -----

----- Deliberou ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

----- **14. Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artº 54º da Lei 64/2003 de 23 de Agosto, formulado por Manuel António Delgado;** -----

----- Face ao requerimento apresentado pelo requerente em epígrafe, informa a Técnica Superior Jurista, Drª Maria de Fátima Ricardo Silva Rodrigues,

o seguinte: -----

----- Através do requerimento com data de entrada de 04/02/2011, vem o requerente acima identificado, solicitar a emissão de parecer, nos termos do artigo 54º, nº 1 da Lei 64/2003, de 23 de Agosto, para efeitos de celebração de Escritura de Justificação Notarial, relativamente aos seguintes artigos matriciais rústicos, todos da Freguesia de Palaçoulo:-----

----- Prédio inscrito na matriz sob o artigo 335, com a descrição que consta da Certidão matricial que junta sob o doc nº 1 e que aqui se dá por integralmente reproduzida; -----

----- Artigo 846, com a descrição, área e confrontações que constam de certidão - Cfr. doc. nº 2.-----

----- Artigo 1430, com a descrição constante do Doc. nº 3, que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----

----- Artigo 1776, com a descrição, área e confrontações que constam da Certidão de Teor que junta, sob o doc 4, e aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

----- II- Parecer - Enquadramento do Pedido na Lei. -----

----- De acordo com o disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei 64/2003, de 23/08, sob a epígrafe “ Medidas preventivas “ , a celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulta ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece do parecer favorável da Câmara Municipal da situação dos prédios “ . -----

----- E, nos termos do nº 2 da mesma disposição legal “ O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana “ . -----

----- O regime jurídico estribado no artigo 54º, tem como objectivo prevenir sobretudo, a materialização física do parcelamento do solo, que possa determinar o aparecimento de loteamentos - loteamentos clandestinos -

ao arrepio do quadro jurídico - urbanístico em vigor actualmente estatuído no DL 555/99, de 16 de Dezembro e posteriores alterações; -----

----- As situações que poderão levar à emissão, por parte do executivo camarário, de parecer desfavorável, encontram-se taxativamente previstas no nº 2, do citado artigo 54º. -----

----- O pedido de parecer em causa pretende servir a celebração de Escritura de Justificação Notarial, visando apenas - conforme requerido - a constituição de compropriedade dos prédios rústicos acima descritos, sem parcelamento físico ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

----- Após a realização da competente Escritura as respectivas inscrições e descrições prediais, passam a figurar a favor de dois ou mais titulares, nas devidas proporções. -----

----- Face ao exposto, para efeitos do nº 1, do artigo 54º da Lei 91/95, de 2/9, alterada pela Lei 64/2003, de 23/08, não se vê inconveniente à emissão de parecer favorável pelo executivo camarário, desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

----- Nada havendo, portanto, a objectar quanto à celebração da Escritura mencionada, daí resultando a constituição de compropriedade relativamente aos prédios nos termos mencionados no pedido do requerente. -----

----- Pelo que se propõe a sua aprovação. -----

----- É este o meu parecer, que deixo à consideração da Ex.ma Câmara Municipal. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o presente parecer e mandar emitir a respectiva certidão. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **15. Pedido de não aplicação de coimas para a obra - Rede de Águas e Saneamentos de Aldeia Nova;** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, a empresa SINCOF - Sociedade Industrial de Construções Flaviense, S.A., através do ofício nº KM/061/2011 de 18 de Fevereiro de 2011, solicita a não aplicação de sanções de acordo com o artº 403º do CCP, sem que advenha prejuízos reais para a obra, por não ter

----- sido cumprido o prazo de execução da obra supracitada. -----

----- Depois de analisado o assunto e de acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras Municipais, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.-

----- **16. Abertura de Concurso para - Instalação de Ar Condicionado no Rés do Chão do Edifício da Câmara Municipal;** -----

-----Relativamente à obra mencionada em epígrafe, informa o Chefe de Divisão de Obras Municipais que a mesma se encontra em condições de ser colocada a concurso. -----

-----De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir concurso através do procedimento de Ajuste Directo nos termos da alínea a) no nº 1 do artigo 20º do CCP, onde se prevê gastar o valor de 42.000,00 € (quarenta e dois mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e aprovar igualmente os respectivos projecto e caderno de encargos. -----

----- Deliberou ainda por unanimidade nomear o Júri do concurso constituído por três elementos efectivos, nomeadamente, presidente - Dr. Ilidio Rodrigues, Engº Amilcar Machado e Engº Armandino Pires; e dois elementos suplentes: Engº Flávio Galego e Dr. Carlos Fernandes.-----

----- Foi deliberado ainda convidar para apresentar proposta a empresa JOC-José Oliveira Cangueiro.-----

----- Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **17. Atraso na Execução da obra - Arranjo Urbanístico da Envolvente Nascente Sul da Muralha de Miranda do Douro - Fase II;** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, informa o técnico de Obras Municipais que a obra se encontra fora de prazo de execução desde o dia 1 de Janeiro de 2011. -----

----- De acordo com a mesma, e nos termos do nº 1 do artº 403 do Decreto Lei nº 278/2009 de 2 de Outubro e conforme cláusula 11ª do Caderno de Encargos, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o valor da sanção contratual por cada dia de atraso que é de 2% do preço contratual, ao que corresponde o valor de 597,53€, até ao limite máximo de 20% do valor



contratual. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

-----**18. Auto nº 3 referente à empreitada - Requalificação Urbana do Bairro Verde;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 3 referente à empreitada - Requalificação Urbana do Bairro Verde, adjudicada ao Consórcio Jaime Nogueira & Filhos, Lda. e E.T.E. Empresa de Telecomunicações e Electricidade, Lda., do valor de 16.412,67 € (dezasseis mil e quatrocentos e doze euros e sessenta e sete cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

-----Deliberou ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

-----**19. Auto nº 2 referente à empreitada - Requalificação Urbana do Bairro da Terronha;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 2 referente à empreitada - Requalificação Urbana do Bairro da Terronha, adjudicada à empresa Pavimentações António Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., do valor de 44.181,73 € (quarenta e quatro mil, cento e oitenta e um euros e sessenta e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

-----Deliberou ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

-----**20. Auto nº 4 referente à empreitada - Requalificação Urbana do Bairro Verde;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 4 referente à empreitada - Requalificação Urbana do Bairro Verde, adjudicada ao Consórcio Jaime Nogueira & Filhos, Lda. e E.T.E. Empresa de Telecomunicações e Electricidade, Lda., do valor de 16.651,43 € (dezasseis mil e seiscentos e cinquenta e um euros e quarenta e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

-----Deliberou ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

-----Por se verificar a urgência das deliberações seguintes, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião mais .. assuntos na Ordem de Trabalhos. -----

----- **21. Pedido de parecer para projecto de Interesse Municipal, solicitado pela empresa Oriolus, Ambiente e Ecoturismo, Lda;** -----

----- Foi presente o pedido da empresa Oriolus, Ambiente e Eco-Turismo, Lda., que no âmbito da candidatura à medida 3.1.3 - Desenvolvimento de Actividades Turísticas e de Lazer da GAL Corane do Programa PRODER, solicita a esta Câmara Municipal parecer em que o o projecto em causa é de interesse para as populações e para a economia local. -----

----- Neste sentido, e de acordo com a informação da Jurista desta Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade considerar o mesmo, como Projecto de Interesse Municipal. -----

----- Deliberou ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

----- **22. Isenção de Pagamento de Água nas freguesias de Picote, Sendim, Atenor e Palaçoulo;** -----

----- Foi presente a informação da Técnica responsável pelo tratamento de águas, que informa sobre a situação que tem vindo a acontecer, desde a entrada em funcionamento da nova Estação de Tratamento de Água, nas freguesias de Atenor, Palaçoulo, Picote e Sendim. -----

----- Perante a situação o **executivo** propõe que os munícipes com contadores de água nas zonas de instalação de Sendim, Prado Gatão, Palaçoulo, Atenor, Teixeira, Picote e Barrocal do Douro fiquem isentos do pagamento de consumo de água no período de facturação do mês de Março de 2011, como forma de compensar e minimizar os prejuízos e incómodos que os munícipes tiveram com esta situação. -----

----- O **Vereador Fernando Palhau** concorda com a proposta feita, aliás já o tinha proposto na reunião anterior, mas relativamente a fixar uma data limite pensa ser um erro, pois acha que teria que ser até à data da resolução do problema. É sua opinião também que os custos deveriam ser debitados à EDP. -

----- **Vereador Ilídio Rodrigues:** Face à proposta do Vereador Palhau entendo que o executivo, caso necessário, deve fazer uma avaliação no final de Março e deliberar novamente com o alargamento do período de isenção. -----

----- Colocado o assunto a votação, foi aprovado por unanimidade que os munícipes com contadores de água nas zonas de instalação de Sendim, Prado Gatão, Palaçoulo, Atenor, Teixeira, Picote e Barrocal do Douro fiquem isentos do pagamento de consumo de água no período de facturação do mês de Março de 2011. -----

----- Foi deliberado ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -----

----- **23. Informações;** -----

----- Foram presentes as informações do técnico bem como os processos de concurso relativamente à Aquisição de Serviços de Formação - Qualificação dos Profissionais da Administração Pública no âmbito da Medida 3.4 do POPH e, em três áreas específicas, onde foram convidadas as entidades: CEFA, Centro de Estudos de Formação Autárquica, que se prevê gastar o montante de 21.641,76 €; AEDL, Actividades Educativas, Lda., que se prevê gastar o valor de 16.610,40 €; e Profiforma, Valor para o Potencial Humano, onde se prevê gastar o valor de 25.819,20 €. Tomado Conhecimento. -----

----- O presidente da Câmara informou que foi feito um acordo com a Transportadora Santos em função da dívida existente.-----

----- Relativamente aos i Pad`s para as reuniões da Câmara Municipal, ficou decidido fazer a aquisição de seis iPad`s Wi-Fi 64 GB. -----

----- Foi informado também do Relatório de Actividades da Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos do Planalto Mirandês referente ao ano de 2010; -----

-----**ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 1/2011, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta. -----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram onze horas e quarenta minutos pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

